



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º - Reserva recursos na Ação: 15.452.156.1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com o objetivo de garantir os recursos necessários para MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO NA Avenida Henrique Santana, BAIRRO CANDELÁRIA, conforme quadro demonstrativo a seguir.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO NA Avenida Henrique Santana, BAIRRO CANDELÁRIA
VALOR	NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA EMENDA

Art. 2º - A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR	R\$ 15.000.000,00

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2024

*NINA
Vereadora – UNIÃO*

Nº de protocolo:
Data:
Hora: